



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 030/2018
(PrROTECOLO TRT Nº 14710/2017)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 453/2017 (art. 1º, letra "n") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013),

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do **Contrato TRT nº 04/2018**, firmado entre o TRT da 13ª Região e Comercial de Persianas HD LTDA., cujo objeto é o fornecimento, com instalação, de persianas verticais em PVC para a Escola Judicial – Centro do Saber e Cultura da Justiça do Trabalho, Fórum Maximiliano Figueiredo e Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

a) **FISCAL PRESIDENTE: CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, área administrativa, edificações e metalurgia, servidor do quadro, matrícula nº 275021864, lotado na Secretaria Administrativa – SADM;

b) **FISCAL: BIVAR OLINTHO DE MELLO E SILVA**, Técnico Judiciário, área administrativa, segurança, servidor do quadro, Matrícula nº 255020144, lotado na Secretaria Administrativa – SADM;

c) **FISCAL: ANA EMILIA CAVALCANTI ANTAS**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, servidora do quadro, Matrícula nº 245011339, lotada na Secretaria Administrativa – SADM;

II – Determinar aos servidores ora designados a observância do estabelecido na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT13.

(assinado eletronicamente)
CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO
Diretora-Geral Substituta
Portaria TRT GP nº 018/2018